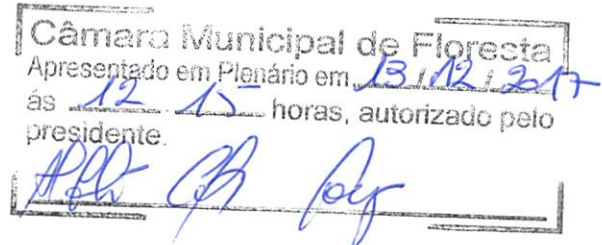




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº64/2017.

Exmº. Sr. Presidente,
Ilmª. Srtª. Vereadora,
Ilmos. Srs. Vereadores.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades legais e regimentais, que seja formulado APELO ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos – Pedro Gomes Vilarim Neto e ao Exmo. Sr. Prefeito - Ricardo Ferraz, no sentido de que viabilize estudos para utilização das águas dos esgotos que são despejadas no Rio Pajeú, e que sejam reutilizadas pelo Curtume Ernesto situado em nosso município.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Sr, Adriano Ferraz, Ao Sr, Heraldo Menezes do Grupo Compare, ao Sr, Betinho bar, Sr, Afonso Menezes, ao Sr. Valmir Calaça, ao IF Sertão, aos diretores das Escolas do nosso município e a Srª Denise Química do Curtume Ernesto.

JUSTIFICATIVA

A Lei 9.433/1997, chamada de “Lei das Águas”, considera esse recurso natural como limitado e dotado de valor econômico, preceituando que sua gestão possibilite, tanto à presente quanto às futuras gerações, dele usufruir em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos. A recente escassez de água no Nordeste e até no Sudeste do País vem demonstrar a necessidade desse adequado gerenciamento. Há, pois, que promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável das águas, entre os quais o seu reuso, como prática de racionalização e conservação das mesmas.

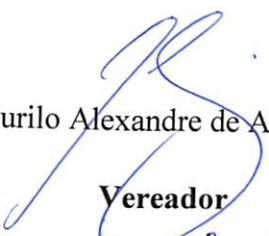
Tal prática deve levar em conta que, a não ser que haja grande disponibilidade, nenhuma água de boa qualidade deve ser utilizada em atividades que tolerem águas de



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

qualidade inferior, em face da escassez de recursos hídricos em certas regiões do território nacional e da elevação dos custos de tratamento de água decorrente da degradação dos mananciais. Além disso, é necessário convir que a prática de reuso das águas reduz a descarga de poluentes em corpos receptores, conservando os recursos hídricos para o abastecimento público e outros usos mais exigentes, reduzindo os custos associados à poluição e contribuindo para a proteção do meio ambiente e da saúde pública. Além dos benefícios ambientais, o reuso da água também pode representar vantagens econômicas. Conforme reportagem veiculada no Jornal da Globo, lavanderias, centros comerciais e fábricas de remédio, entre outras atividades privadas, já vêm praticando o reuso das águas cinzas, com investimentos que se pagam em poucos anos. Isso, sem falar no maior projeto de água de reuso da América Latina – o Projeto Aquapolo –, uma parceria da Sabesp com a iniciativa privada, que distribui água de reuso para dez fábricas da região do ABC. Assim, chegou a hora de também o nosso município incentivar essa prática. Em termos normativos, a Resolução nº 54/2005 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) já estabelece as modalidades, diretrizes e critérios gerais para a prática de reuso direto não potável de água. Faltam, contudo, mais exemplos práticos de reuso, pois menos de 0,1% da água produzida no País é de reuso, enquanto que em Cingapura, por exemplo, esse percentual chega a 30%. Daí a sugestão de que seja feita um estudo para que o Curtume possa tratar essa água e reutilizá-la dando-lhes um destino mais nobre que seu simples descarte no Rio Pajeú.

Sala das reuniões, em 13 de dezembro de 2017.


Murilo Alexandre de Almeida

Vereador


Alberto Carlos de Souza

Vereador


Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Benjamim José Nunes Filho
Benjamim José Nunes Filho

Vereador

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira
Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Vereador

Esequiel Rodrigues de Aquino
Esequiel Rodrigues de Aquino

Vereador

Adailto Nunes (Beto Puça)
Adailto Nunes (Beto Puça)

Vereador

Gilberto Quirino de Sá
Gilberto Quirino de Sá

Vereador

Luiz Antônio da Silva Filho
Luiz Antônio da Silva Filho

Vereador

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba
Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba

Vereador